



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N°040/2025, de 21 de maio de 2025.

“Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 11.110,36 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1533/2025;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 11.110,36 (onze mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0824501172.119 – Serviço de Proteção Social Básica Federal:

4.4.90.52.00.09.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 11.110,36

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 11.110,36 referente ao Superavit Financeiro Vinculado ao Recurso 1099 – Recurso CRAS PAIF/PBF, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração